

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 26 de Dezembro de 2017.

PARECER 004-2017- TERMO ADITIVO - CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017, DECORRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017-PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PRESIDENTE,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal n° 474/2017 GP, para exercer a função Controladora Geral, inscrita sob matricula n° 0034-5. Εm analise conforme determinação contida no \$1°, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Termo aditivo acerca de prorrogação do prazo do contrato 024/2017-PMA, decorrente do PREGÃO **ELETRÔNICO** 04/2017-PMA, firmado com: R. M. DOS SANTOS S. PINHEIRO- ME, CNPJ 11.757.923/0001-09, correspondeu às necessidades de contratação, conforme o art.57, II § 2° § 4° da Lei 8.666/93."O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE NO MÁXIMO UM ANO, NOS TERMOS DO ART 15, § 3°, INC. III, DA LEI 8.666/93, RAZÃO PELA QUAL EVENTUAL PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART 12, CAPUT, DO DECRETO N° 7.892, DE 2013, SOMENTE SERÁ ADMITIDA ATÉ O REFERIDO LIMITE E DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR E QUE A PROPOSTA CONTINUE SE MOSTRANDO VANTAJOSA" desse modo, jamais poderá a ata de registro de preços

ultrapassar o prazo de doze meses. Como Contrato e Ata de registro de preços são instrumentos jurídicos distintos, não se pode misturar normas de um para outro. O Parecer Jurídico foi favorável ao aditamento contratual, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno opina pelo aditamento contratual, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA CONTROLADORA GERAL PORTARIA N° 474/2017

Rua Siquera Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022